

PORTARIA COREN-RJ nº 856/2024

*Instituir Comissão da Lai - Acompanhamento do Portal da
Transparência no Exercício 2024, composto pelos seguintes
membros*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ no Art.25, XXXIV. Delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ;
- 2) O artigo 254 – inciso XI que cabe a Diretoria – Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 3) O solicitado no memorando nº 001/2024 de 08/05/2024 – Comissão da Lai;
- 4) O deliberado pela Presidência, em 08//05/2024.

RESOLVE:

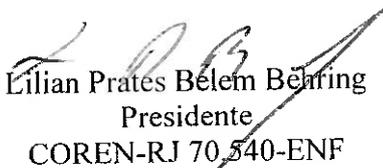
Art. 1º - Instituir Comissão da Lai - Acompanhamento do Portal da Transparência no Exercício 2024, composto pelos seguintes membros:

- I) Rafael Vasconcelos Vieira, matrícula nº 000333, na qualidade de coordenador;
- II) Antonio da Silva Ribeiro, COREN-RJ nº 126.696-ENF, qualidade de membro;
- III) Cristiane dos Santos Barbosa, matrícula nº 000395, na qualidade de membro;

Art. 2º - Revogar Portaria COREN-RJ nº 008/2021 de 05/01/2021;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2024.


Lilian Prates Belem Behring
Presidente
COREN-RJ 70.540-ENF


Rosimere Maria da Silva
Primeira -Secretária
COREN-RJ 518.721-ENF-R